

INDICAÇÃO nº 133/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a
Vereadora que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo, para que determine ao Departamento de Trânsito a alteração do sentido de tráfego para mão única na Rua Antonio Matuchacki, n.º 500, em frente à Escola Jardim da Colina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança dos estudantes, professores, pais e demais pedestres que transitam diariamente pelo local. O fluxo intenso de veículos nos horários de entrada e saída da escola tem gerado congestionamentos e situações de risco, especialmente para crianças e idosos que atravessam a via.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, serve à presente indicação para sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine ao departamento de trânsito que proceda com a alteração de sentido da via.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
Em 19 de março de 2025.

Silvana Dal Molin
Vereadora Proponente